



CARTÕES REFEIÇÃO

8.10

INDÍCE

INTRODUÇÃO	3
CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA O BCP e BES	3
1. CONFIGURAÇÃO	3
2. REGISTO DE EMPREGADO	5
CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA CGD GEPP	5
1. CONFIGURAÇÃO	5
2. PAGAMENTO	7
CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA O BANIF	8
1. CONFIGURAÇÃO	8
2. PAGAMENTO	10
3. REGRAS DO BANIF	12
CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA O MONTEPIO GERAL	12
1. CONFIGURAÇÃO	12
2. PAGAMENTO	15
CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA SANTANDER e CGD E-BANKING	16
1. CONFIGURAÇÃO	17
2. PAGAMENTO	19
PROCESSAMENTO	22
RELATÓRIOS	22
TRANSFERÊNCIA PS2	23
INTEGRAÇÃO CONTABILÍSTICA	25
ALTERAÇÕES	26

INTRODUÇÃO

O Orçamento de estado para 2012 introduziu uma alteração em sede de IRS, relativamente ao subsídio de refeição:

- Redução de 6.41€ para 5.12€ do valor isento de IRS¹ + TSU² (+20% do limite legal, 4.27€);
- Vales de refeição³ isentos até 6.83€ de IRS + TSU (+60% do limite legal, 4.27€).

O pagamento do subsídio de refeição pode ser pago em dinheiro, vales de refeição ou cartões pré-pagos.

CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA O BCP⁴ e BES⁵

1. CONFIGURAÇÃO

Na tabela de configuração de remunerações (menu ‘Configurações -> Tabelas de R. Humanos -> Processamentos’), na remuneração do tipo unitária, está disponível uma categoria ‘Cartões refeição’ que permite definir um limite de isenção que não afeta o valor a receber no processamento mensal do colaborador.

¹ Imposto sobre o Rendimento Singular

² Taxa Social Única (encargo das empresas que incide sobre o salário mensal de cada trabalhador e que é encaminhado para a Segurança Social)

³ Para mais informações acerca da utilização dos vales de refeição deve consultar o ‘artigo 126º do CIRS’em
http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/irs/irs130.htm

⁴ Millenium BCP

⁵ Banco Espírito Santo

Tabela de Remunerações

Geral Diversos

Código:	32	Gravar
Descrição:	Cartões Refeição	Cancelar
Observações:		
Remuneração		
	Tipo: Unitária	Cadastro: <input type="text"/>
	Categoria: Cartões refeição	
	Quadro Pessoal:	
	Tipo Rend. IRS:	
Inativo	<input type="checkbox"/>	Não permite movimentos <input type="checkbox"/>

Imagen 1 - Configuração de remuneração - Geral

No separador ‘Diversos’ há que selecionar a entidade para a qual o código de processamento vai servir, o que significa que, no caso de a empresa trabalhar com diversas entidades, terá de existir um código de remuneração de vales refeição para cada entidade e ainda outro para entregas em dinheiro ou em *tickets* refeição.

Tabela de Remunerações

Geral Diversos

Seg. Social: R Subsídio de refeição	Gravar
Descontos	Cancelar
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social <input checked="" type="checkbox"/> I.R.S. <input type="checkbox"/> Caixa Geral Aposentações <input type="checkbox"/> Sindicato <input type="checkbox"/> Outros	
Opções	<input type="checkbox"/> Processa médias <input type="checkbox"/> Cálculo do sal. méd/hora <input type="checkbox"/> Afeta sub. natal <input type="checkbox"/> Afeta sub. férias <input type="checkbox"/> Diária <input type="checkbox"/> Permite decimais <input type="checkbox"/> Seguros
	Max. Un.: <input type="text" value="23"/> Valor: <input type="text" value="6.83"/>
	Entidade: <input type="button" value="BCP"/>
Redução remuneratória	Faltas
<input type="checkbox"/> Limite isenção Tipo: <input type="button" value="Valor"/> Limite: <input type="text" value="0.00"/> % incidência SS: <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Desc <input type="checkbox"/> Totalmente Tolerância: <input type="text" value="0"/>

Imagen 2 - Configuração Remuneração - Diversos

Adicionalmente, se a opção ‘desconta faltas’ estiver selecionada, quando efetuar o processamento mensal, esta remuneração vai ter na quantidade o número de dias trabalhados nesse mês.

2. REGISTO DE EMPREGADO

No separador ‘Remunerações’ foi disponibilizado um campo para indicação do código bancário⁶ associado ao cartão de refeição.



The screenshot shows a software application window with the following details:

- Top navigation bar: Geral, Remunerações, Dados fiscais e profissionais, Eventos, Específico, Análise.
- Sub-navigation bar under Remunerações: Remunerações, Diversos, D.Particulares, Penhoras, D.Específicos, Local de Trabalho.
- Left panel: Dia Descanso (Complementar: Sábado, Obrigatório: Domingo), Meio dia, Não há dia descanso.
- Middle panel: Cartões Refeição (BCP, Código: 123456789, Conta: [empty]), Conta Bancária (Código: [empty], Nº Conta: [empty]).
- Right panel: [empty]

Imagen 3 - Registo do Colaborador - Configuração código e conta

CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA CGD GEPP⁷

Esta funcionalidade permite criar o ficheiro com extensão “.CARR” que será enviado para a CGD para o carregamento dos Cartões Refeição.

1. CONFIGURAÇÃO

É necessário, em primeiro lugar, preencher a entidade da empresa. Para isso, nas opções da ficha da empresa (menu ‘**Empresa -> Abrir -> Alterar -> Dados da empresa -> Informação -> Carregamento de Cartões -> Caixa Geral de Depósitos**’), colocar a entidade (4 caracteres) fornecida pela CGD.

⁷CGD GEPP - Caixa Geral de Depósitos - Gestão Eletrónica de Pré Pagos

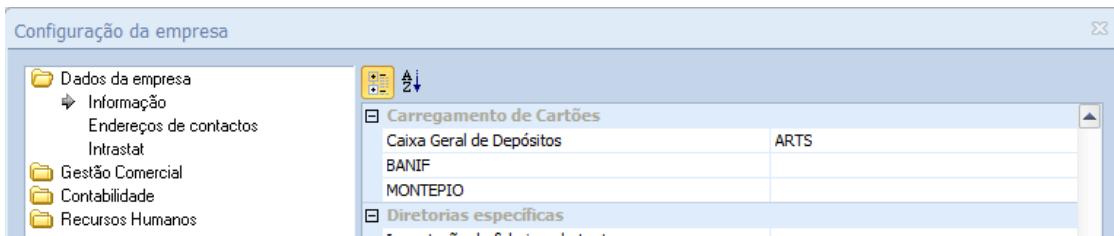


Imagen 4 - Configuração Empresa - inserir código da entidade

Ter também em atenção o número da conta inserido na tabela das contas bancárias (menu ‘**Configurações -> Tabelas Diversas -> Contas bancárias**’) que neste caso é usado como o número de Cliente CGD.

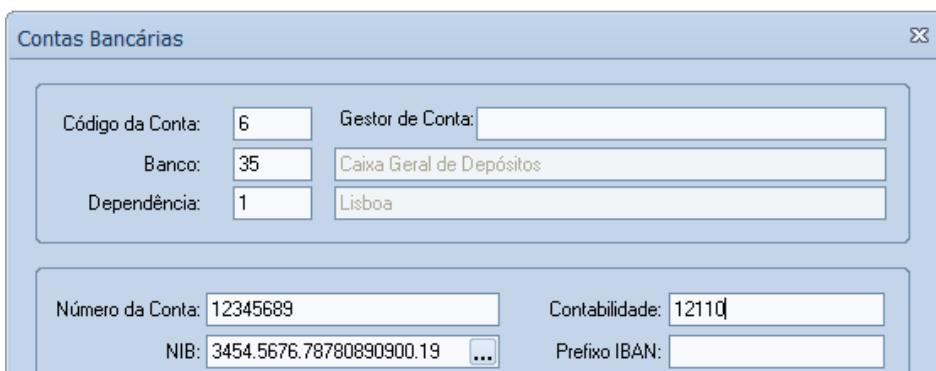


Imagen 5 - Definição das Contas Bancárias

É também necessário indicar, numa remuneração do tipo Cartões de Refeição, no separador ‘Diversos’, que vai ser gerado para a entidade CGD-GEPP, conforme indica a imagem.



Imagen 6 - Configuração da remuneração Entidade

Por fim, no registo do colaborador, indicar no separador ‘Remunerações’ que o cartão de refeição é da CGD-GEPP e preencher os dados do colaborador (código e conta).



Imagen 7 - Registo de Colaborador - Código e Conta

2. PAGAMENTO

Nos pagamentos (menu ‘**Recursos Humanos -> Pagamento -> Cartões Refeição**’), selecionar a entidade CGD-GEPP antes de gerar o ficheiro.

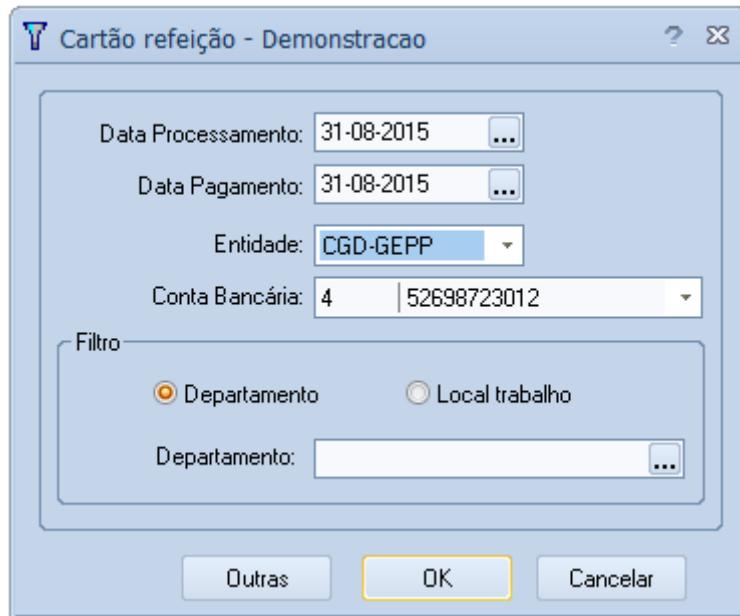


Imagen 8 - Gerar Ficheiro PS2

O envio e impressão é análogo ao já efetuado nas transferências bancárias (PS2), sendo possível quer usando o botão ‘Outras’ na janela acima, quer no envio de PS2, nas contas correntes (desde que selecionada a opção ‘Recursos Humanos’).

CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA O BANIF⁸

Esta funcionalidade permite criar o ficheiro com extensão ‘.TXT’ que será enviado para o BANIF para o carregamento dos cartões de refeição.

1. CONFIGURAÇÃO

É necessário, em primeiro lugar, preencher o código da empresa, indicado pelos balcões de gestão do BANIF.

Para isso, nas opções da ficha da empresa (menu ‘**Empresa -> Abrir -> Alterar -> Dados da empresa -> Informação -> Carregamento de Cartões -> BANIF**’), colocar o código (até 5 caracteres) fornecido pelo BANIF.

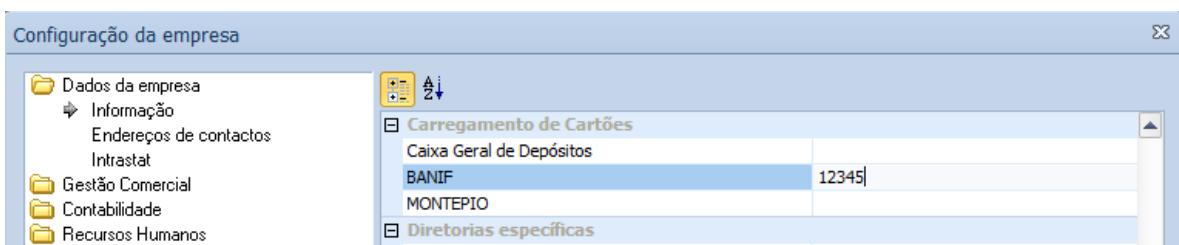


Imagen 9 - Configuração Empresa - inserir código da empresa

É também necessário indicar, numa remuneração do tipo ‘Cartões refeição’, no separador ‘Diversos’, que vai ser gerado para a entidade BANIF, conforme indica a imagem.

⁸ Banco Internacional do Funchal

Tabela de Remunerações

Geral Diversos

Seg. Social: R | Subsídio de refeição

Descontos:

- Segurança Social I.R.S.
- Caixa Geral Aposentações Sindicato
- Outros

Opções:

- Processa médias
- Cálculo do sal. méd/hora
- Afeta sub. natal
- Afeta sub. férias
- Diária
- Permite decimais
- Seguros

Acertos de tempos

Max. Un.: 23

Valor: 6.83

Entidade: BANIF

Imagen 10 - Configuração da remuneração Entidade

No registo do colaborador indicar, no separador ‘Remunerações’, que o cartão de refeição é do BANIF e o código de identificação do número de cartão do colaborador a carregar.

Geral Remunerações Dados fiscais e profissionais Eventos Específico Análise

Remunerações Diversos D.Particulares Penhoras D.Específicos Local de Trabalho

Dia Descanso

Complementar: Sábado

- Meio dia
- Não há dia descanso

Obrigatório: Domingo

Cartões Refeição

BANIF

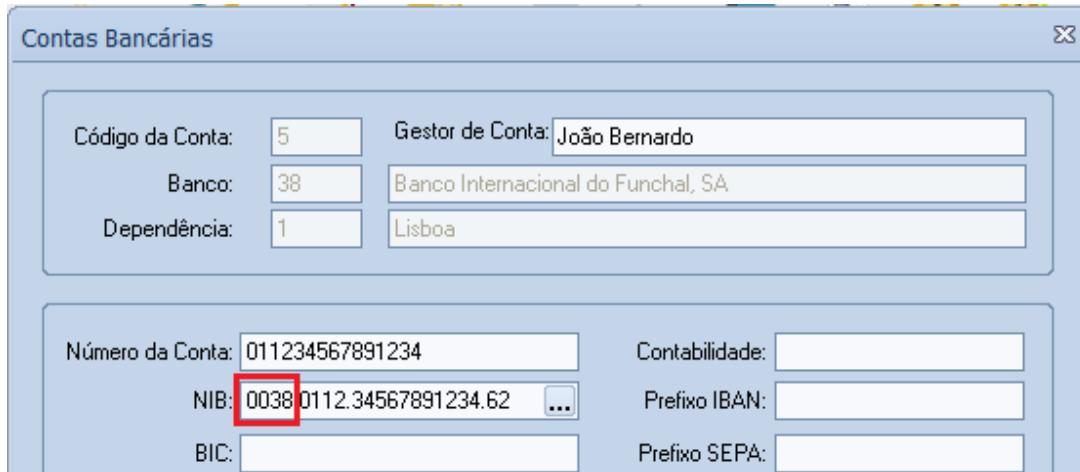
Código: CODIGO

Conta:

Imagen 11 - Registo de Colaborador - Código e Conta

Ter também em atenção o número da conta inserido na tabela das contas bancárias, pois o código do banco tem de ser referente ao BANIF, ou seja, apenas os

códigos definidos pelo Banco de Portugal (0038⁹ e 0063¹⁰) são aceites como sendo do BANIF.



Código da Conta:	5	Gestor de Conta:	João Bernardo
Banco:	38	Banco Internacional do Funchal, SA	
Dependência:	1	Lisboa	
Número da Conta:	011234567891234	Contabilidade:	
NIB:	0038 0112.34567891234.62	Prefixo IBAN:	
BIC:		Prefixo SEPA:	

Imagen 12 - Definição das Contas Bancárias

2. PAGAMENTO

Nos pagamentos (menu ‘**Recursos Humanos -> Pagamento -> Cartões Refeição**’), selecionar a entidade BANIF antes de gerar o ficheiro.

Apenas serão exibidas as contas bancárias da entidade BANIF, de acordo com as regras mencionadas no ponto anterior.

O envio e impressão é análogo ao já efetuado nas transferências bancárias (PS2), sendo possível quer usando o botão ‘Outras’ na janela acima, quer no envio de PS2, nas contas correntes (desde que selecionada a opção ‘Recursos Humanos’).

⁹ BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA

¹⁰ BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, SA

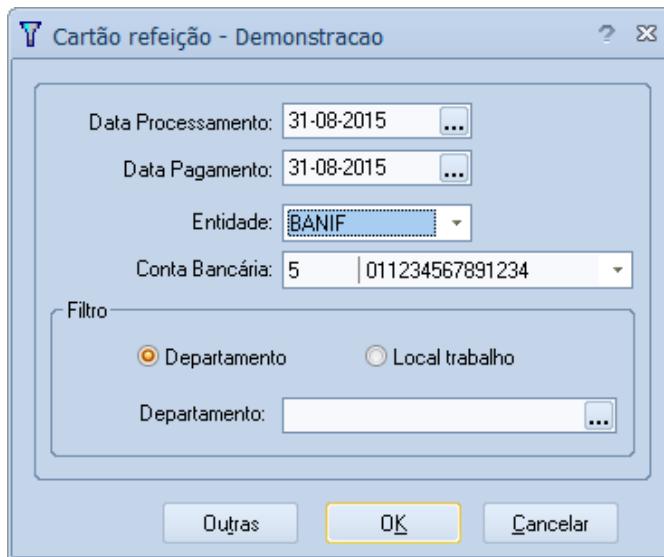


Imagen 13 - Transferências Bancárias PS2

O ficheiro gerado obedece à seguinte estrutura:
 MC_00000_000000000_AAAA_MM_DD_SEQ.txt, em que:

CAMPO	Nº POSIÇÕES	DESCRITIVO
MC	2 com valor fixo 'MC'	Massiva de Carregamento
00000	5	Os Balcões de Gestão indicarão previamente à empresa qual o seu código - Exemplo: 00040
000000000	9	NIF
AAAA	4 no formato AAAA	Ano
MM	2 no formato MM	Mês
DD	2 no formato DD	Dia
SEQ	2	Contador com acumulador do número de ficheiros enviados no mesmo dia. Por omissão, deverá ser sempre preenchido com o código sequenciador 01, o primeiro ficheiro enviado pela empresa, os restantes incrementam o contador.

Está disponível o formulário 'LST_PAYREST.LST' para possibilitar a impressão do pagamento de cartões refeição do BANIF.

3. REGRAS DO BANIF

Transcrevem-se de seguida, as regras impostas pelo BANIF no envio de ficheiros:

- O ficheiro deve ser preenchido pela empresa e enviado em formato ‘.txt’ para a caixa de email do BANIF (payrest@banif.pt) para processamento dos carregamentos dos subsídios de refeição nos Cartões;
- O ficheiro deve ser enviado até às 16:30 do dia anterior ao dia em que a empresa pretende creditar o subsídio de refeição no Cartão (Exemplo: A empresa poderá enviar dia 20 para processamento a 25).

Após o processamento de cada ficheiro de carregamento será gerado um ficheiro de retorno com os mesmos campos do ficheiro de *input* acrescido no final de 2 novos campos:

- Sucesso/erro de cada registo;
- Descrição do erro (quando não bem sucedido).

O Balcão de Gestão dará conhecimento à empresa do resultado da aplicação do ficheiro (registro de carregamentos efetuados com sucesso e com erros).

CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA O MONTEPIO GERAL

A partir da 7.80 revision 17 encontra-se disponível o suporte aos cartões de refeição para envio ao Montepio Geral. Esta funcionalidade permite criar um ficheiro com extensão ‘.txt’ que será enviado para o Montepio Geral com destino ao carregamento dos cartões de vales de refeição dos empregados.

1. CONFIGURAÇÃO

Em primeiro lugar, é necessário indicar o número de cliente da empresa no Montepio Geral, preenchendo o campo ‘MONTEPIO’ nas opções de configuração da empresa menu (‘*Empresa -> Abrir -> Alterar -> Dados da empresa -> Informação -> Carregamento de Cartões -> MONTEPIO*

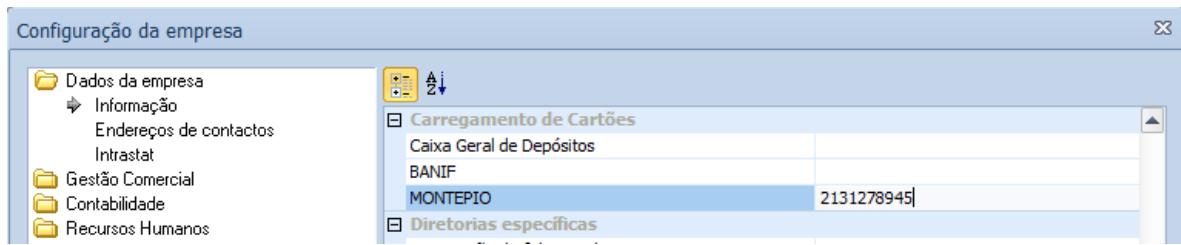


Imagen 14 - Configuração da Empresa- Número de Cliente Montepio

É necessário também criar o registo do Montepio Geral na tabela de bancos (menu ‘Configurações -> Tabelas Diversas -> Bancos’).

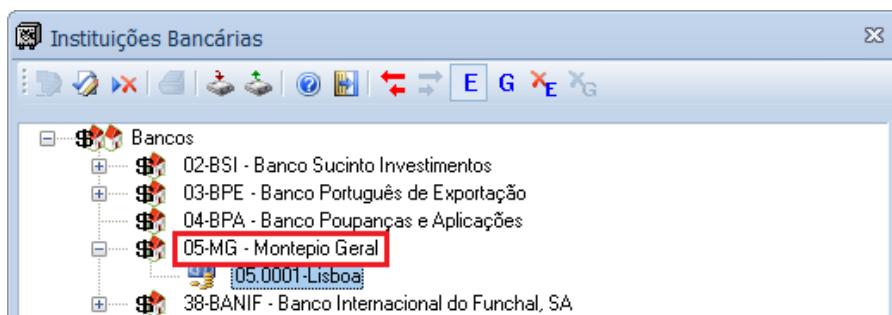


Imagen 15 - Tabela de Bancos - Criar Banco Montepio

e associar uma conta bancária (menu ‘Configurações -> Tabelas Diversas -> Contas bancárias’).



Imagen 16 - Inserir Conta Bancária

É ainda necessário indicar, numa remuneração do tipo ‘Unitária’ e categoria ‘Cartões refeição’ (ambos a configurar no separador ‘Geral’ do menu ‘Configurações -> Tabelas de R. Humanos -> Processamentos -> Remunerações’), a entidade ‘MONTEPIO’, no separador ‘Diversos’.

Tabela de Remunerações

Geral Diversos

Seg. Social: R | Subsídio de refeição

Descontos:

- Segurança Social I.R.S.
- Caixa Geral Aposentações Sindicato
- Outros

Opções:

- Processa médias
- Cálculo do sal. méd/hora
- Afeta sub. natal
- Afeta sub. férias
- Diária
- Permite decimais
- Seguros

Max. Un.: 23

Valor: 6.83

Entidade: MONTEPIO

Imagen 17 - Configuração Remuneração - Banco Montepio

Por fim, no registo do colaborador, indicar no separador ‘Remunerações’, grupo ‘Cartões refeição’, que o cartão de refeição é do MONTEPIO e indicar os dados do colaborador (código de entidade «código» e referência do cartão a carregar «conta»).

Do lado direito do mesmo grupo associar os dados da conta bancária (código e número de conta) da empresa para indicar qual a conta de onde sairá o montante para carregar o cartão de cada empregado.

Registo de Colaborador Interno 1 (1)

Nº Colaborador: 1 | F5 Nome completo: Raul Rafael Resende
 Departamento: 0001.0001 | F6 Designação: Lisboa - Escritório | F11
 Nº interno: 1 | F7 Local trabalho: Lisboa - Escritório | F12

Remunerações

Dia Descanso:

- Complementar: Sábado
- Meio dia
- Não há dia descanso
- Obrigatório: Domingo

Cartões Refeição:

- Entidade: MONTEPIO
- Código: 8411
- Conta: 115031165

Conta Bancária:

- Código: 3
- Nº Conta: 2131278945

Imagen 18 - Registo Colaborador - Código e Conta

2. PAGAMENTO

Na opção ‘**Recursos Humanos -> Pagamentos -> Cartões Refeição**’, selecionar a entidade MONTEPIO antes de gerar o ficheiro.

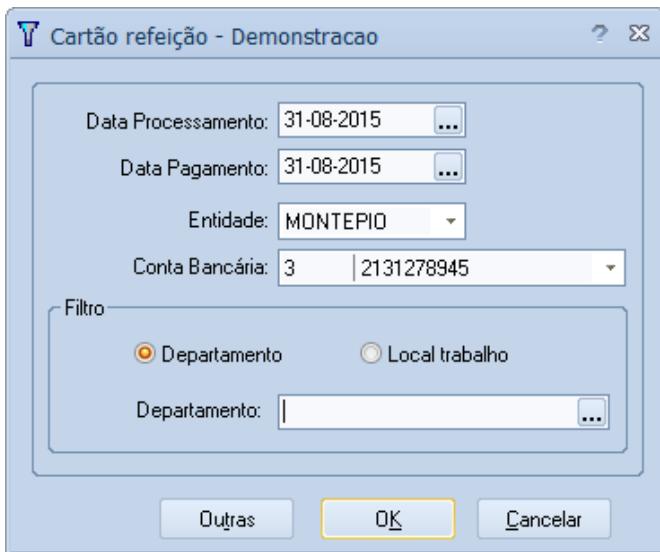


Imagen 19 - Gerar Ficheiro PS2

O ficheiro é então gerado e pode ser consultado através do botão ‘Outras’.

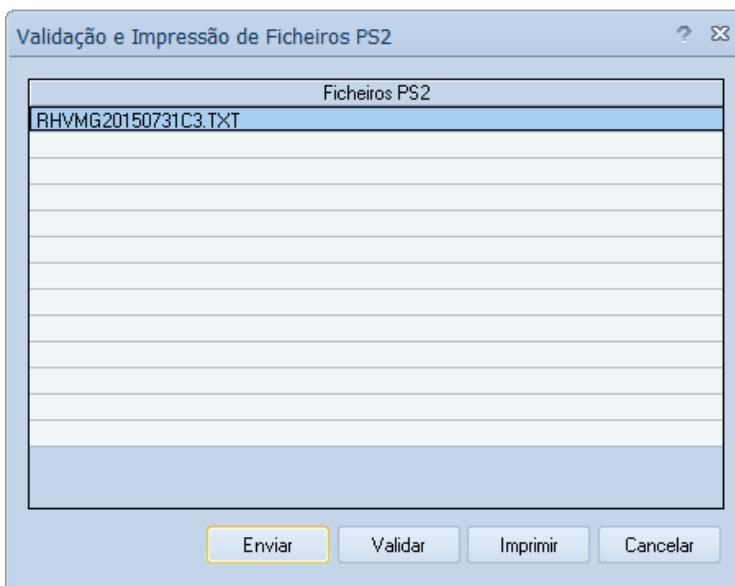


Imagen 20 - Validação e Impressão de Ficheiros PS2

Através do menu de contexto do botão direito do rato ou dos botões existentes na parte inferior do ecrã, é possível:

- Enviar o ficheiro: o ficheiro RHVMGaaaammddCn.TXT¹¹ é colocado numa diretoria temporária do disco do computador, sendo o caminho copiado para a área de transferência. Após premir o botão ‘OK’ o ficheiro é apagado dessa localização. Por isso, o ficheiro deve ser primeiro enviado e só depois se deve premir o botão ‘OK’;
- Validar o ficheiro: é verificado o conteúdo desse mesmo ficheiro e apresentada uma mensagem informando que está tudo bem ou que existem erros;
- Imprimir o ficheiro: permite imprimir o ficheiro através do relatório ‘LST_MONTEPIO_VREF.LST’.

LISTAGEM DE TRANSFERÊNCIAS MONTEPIO



Transferir da conta : 003621312789451108276 Na data: 31.07.2015			
Ficheiro: RHVMG20150731C3.TXT			
Linha	N/Ref:	Cartão	Valor
1	Raul Rafael Resende	08411 115031165	101,81

Imagen 21 - Listagem de transferências Montepio

CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA SANTANDER e CGD E-BANKING

A partir da 7.80 revision 18 encontra-se disponível o suporte aos cartões de refeição para envio ao Santander e à CGD (este última via *e-banking*). Esta funcionalidade permite criar um ficheiro com extensão ‘.txt’, no caso da CGD ou um ficheiro com

¹¹ RHVMG é fixo e representa Recursos Humanos Vales Montepio Geral
 aaaammdd representa a data (ano, mês, dia) do carregamento

Cn é o código do banco na nossa tabela de bancos (no exemplo da imagem é a posição 3 da tabela)

Txt é o formato de ficheiro a enviar ao Montepio Geral

extensão ‘.xls’¹², no caso do Santander, que será enviado para a respetiva entidade bancária com destino ao carregamento dos cartões de vales de refeição dos empregados.

1. CONFIGURAÇÃO

Em primeiro lugar, é necessário indicar o número de cliente da empresa na CGD, preenchendo o campo ‘Caixa Geral de Depósitos’ nas opções de configuração da empresa (‘*Empresa -> Abrir -> Alterar -> Dados da empresa -> Informação -> Carregamento de Cartões -> Caixa Geral de Depósitos*’). No caso do Santander não é necessário preencher nada neste ecrã.



Imagen 22 - Configuração da Empresa - Número de cliente CGD

É necessário também criar o registo de cada um dos bancos na tabela de bancos (menu ‘*Configurações -> Tabelas diversas -> Bancos*’).

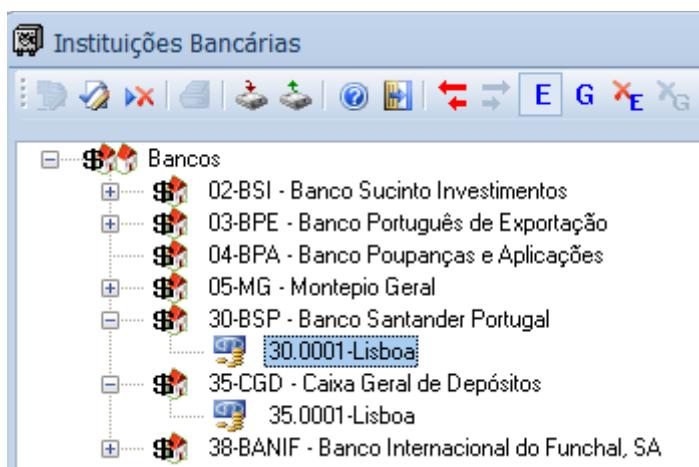


Imagen 23 - Criação de Banco

¹² É necessário ter instalada a aplicação MS Excel para que seja possível ler o ficheiro ‘NBE_CarregamentoCartao.xls’ disponibilizado pelo Banco Santander

É necessário criar uma conta bancária (menu ‘**Configurações -> Tabelas diversas -> Contas bancárias**’).



Código da Conta:	4	Gestor de Conta:	
Banco:	35	Caixa Geral de Depósitos	
Dependência:	1	Lisboa	
Número da Conta: 52698723012			
NIB: 0035.7968.73132135406.32			
BIC:			

Imagen 24 - Criação Conta Bancária

É ainda necessário indicar, numa remuneração do tipo ‘Unitária’ e categoria ‘Cartões refeição’ (ambos a configurar no separador ‘Geral’ do menu ‘**Configurações -> Tabelas de R. Humanos -> Processamentos -> Remunerações**’), a entidade ‘CGD-EBanking’ ou ‘Santander’, no separador ‘Diversos’.



Seg. Social:	R	Subsídio de refeição
Descontos		
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	<input checked="" type="checkbox"/> I.R.S.	Outros
<input type="checkbox"/> Caixa Geral Aposentações	<input type="checkbox"/> Sindicato	
Opções		
<input type="checkbox"/> Processa médias	Max. Un.:	23
<input type="checkbox"/> Cálculo do sal. méd/hora	Valor:	6.83
<input type="checkbox"/> Afeta sub. natal		
<input type="checkbox"/> Afeta sub. férias		
<input type="checkbox"/> Diária		
<input type="checkbox"/> Permite decimais		
<input checked="" type="checkbox"/> Seguros	Entidade:	MONTEPIO
<input type="checkbox"/> Redução remuneratória		
Limite isenção	Faltas	
Tipo: Valor	<input type="checkbox"/> Desc.	
Limite: 0.00	<input type="checkbox"/> Totalmente	

Imagen 25 - Configuração Remuneração - CGD e SANTANDER

Por fim, no registo do colaborador, indicar no separador ‘Remunerações’, grupo ‘Cartões refeição’, que o cartão de refeição é da CGD-EBanking ou do SANTANDER e indicar os dados do colaborador (código de entidade «código» e referência do cartão a carregar «conta»).

Do lado direito do mesmo grupo associar os dados da conta bancária (código e número de conta) da empresa para indicar qual a conta de onde sairá o montante para carregar o cartão de cada empregado.

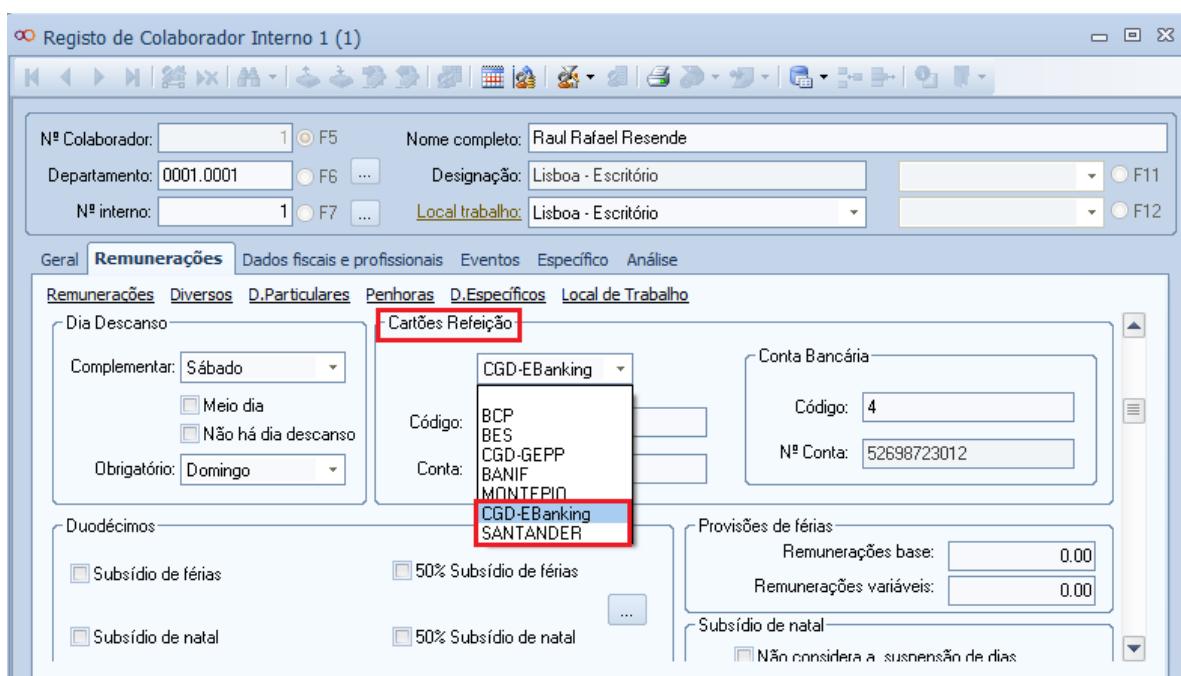


Imagen 26 - Registo Colaborador - Código e Conta

2. PAGAMENTO

Na opção ‘**Recursos Humanos -> Pagamentos -> Cartões Refeição**’, selecionar a entidade CGD-EBanking ou SANTANDER antes de gerar o ficheiro.

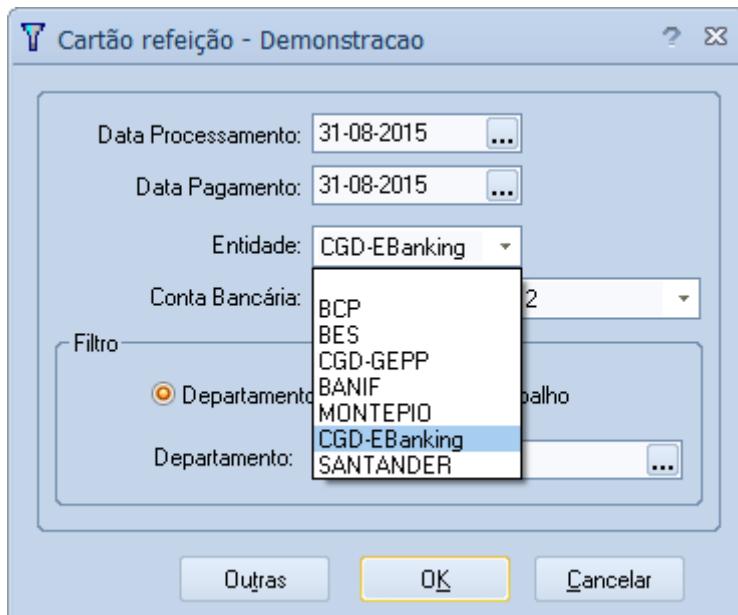


Imagen 27 - Gerar Ficheiro PS2

O ficheiro é então gerado e pode ser consultado através do botão ‘Outras’.

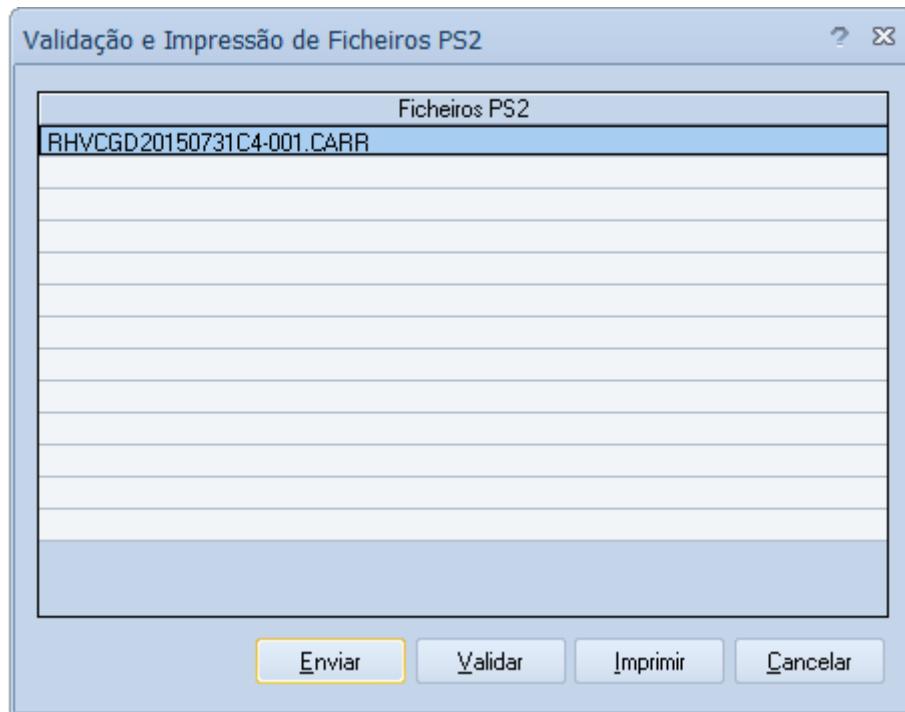


Imagen 28 - Validação e Impressão de Ficheiros PS2

Através do menu de contexto do botão direito do rato ou dos botões existentes na parte inferior do ecrã, é possível:

- Enviar o ficheiro: o ficheiro RHVCGDaaaammddCn.CARR¹³ ou RHVSTOTaaaammddCn.XLS é colocado numa diretoria temporária do disco do computador, sendo o caminho copiado para a área de transferência. Após premir o botão ‘OK’ o ficheiro é apagado dessa localização. Para isso, o ficheiro deve ser primeiro enviado e só depois se deve premir o botão ‘OK’;
- Validar o ficheiro: é verificado o conteúdo desse mesmo ficheiro e apresentada uma mensagem informando que está tudo bem ou que existem erros;
- Imprimir o ficheiro: permite imprimir o ficheiro através do relatório ‘LST_CARR_VREF.LST’ ou ‘LST_SANTANDER_VREF.LST’, conforme se trate da CGD ou o Santander, respetivamente.

Conferência do Ficheiro de Vales de Refeição da CGD

Data do Ficheiro: 31.07.2015

Entidade CGD: 1639

Número de Sequência: 1



Data Transferência	Montante	NIF	Nome Cliente	Número Cliente	Número Conta	Número Cartão
31.07.2015	101,81	501848487	Empresa de Demonstracao, S.A.	4294967295	115031165	8411
Total :						101,81

Imagen 29 - Listagem de Conferência do Ficheiro CGD

Apenas disponível através do menu de contexto do botão direito do rato é possível:

- Apagar: elimina o ficheiro dos registos;
- Gravar como: permite gravar o ficheiro numa localização física do computador, da rede ou de algum outro dispositivo externo.

¹³ RHVCGD é fixo e representa Recursos Humanos Vales Caixa Geral de Depósitos, assim como RHVSTOT também é fixo e representa Recursos Humanos Vales Santander Totta

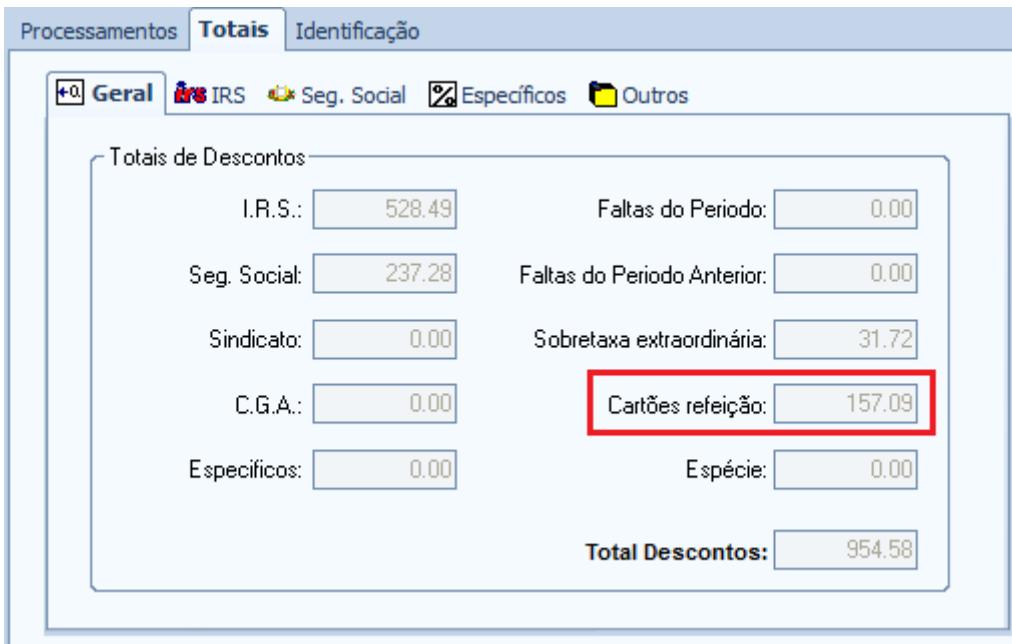
aaaammdd representa a data (ano, mês, dia) do carregamento

Cn é o código do banco na nossa tabela de bancos

CARR é o formato de ficheiro a enviar à Caixa Geral de Depósitos, assim como XLS é o formato de ficheiro (MSExcel) a enviar ao Santander

PROCESSAMENTO

No separador ‘Totais’ do ecrã de processamento houve um ajuste do subseparador ‘Geral’ de modo a incluir o valor dos Cartões refeição.



I.R.S.:	528.49
Seg. Social:	237.28
Sindicato:	0.00
C.G.A.:	0.00
Específicos:	0.00
Faltas do Período:	0.00
Faltas do Período Anterior:	0.00
Sobretaxa extraordinária:	31.72
Cartões refeição:	157.09
Espécie:	0.00
Total Descontos:	954.58

Imagen 30 - Processamento - Valor dos Cartões de Refeição

RELATÓRIOS

Os recibos de vencimento foram alterados¹⁴ para suportarem esta nova categoria de remunerações.

Foi disponibilizada uma variável ‘GrhRes.Proc.TotVales’ com a informação do valor pago em Cartões refeição.

É gerada uma linha de descontos com o mesmo valor dos cartões refeição de modo a ‘anular’ o abono.

¹⁴ Note-se que pelo tratamento diferenciado deste tipo de remuneração, sugerimos que as linhas que o referenciam sejam colocadas de forma distinta (outra cor, em itálico, noutro tamanho de letra, etc.), tal como foi alterado nos formulários ARTSOFT disponibilizados de base. Não é no entanto obrigatória a sua alteração

Empresa de Demonstração, S.A.
 Rua I, nº 1, Piso 1 - Pólo Tecnológico de Lisboa
 Telheiras - Lisboa
 1600-546 LISBOA
 NIF: 501848487

Data de Processamento
 31.07.2015

Nome:	Raul Rafael Resende	Nº Colaborador:	1				
Departamento:	Lisboa - Escritório	NIF:	220305056				
Categoria:		Nº Beneficiário:	19823751296				
Local de Trabalho:	Lisboa - Escritório	IBAN:	PT50213142352134531412394				
Type	Descrição	Data Valor	Quantidade	Valor Unitário	Abonos	Descontos	Observações
R001	Remuneração base	31.07.2015			2.000,00		
R032	Cartões Refeição	31.07.2015	23,00	6,83	157,09		
D001	Segurança Social		11,00 %			237,28	
D002	I.R.S.		24,50 %			528,49 IRS Vencimento	
D005	Sobretaxa					31,72 IRS Sobretaxa extraordinária	
D006	Cartões refeição					157,09	
Total de Abonos				2.157,09			
Total de Descontos					954,58		
Extenso: mil duzentos e dois euros e cinquenta e um cêntimos				TOTAL A RECEBER: 1.202,51			

Imagen 31 - Recibo de Vencimento

TRANSFERÊNCIA PS2

Estão disponíveis exportações para:

- BES
- BCP Millenium
- CGD - GEPP
- BANIF



Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
 tecnologia@artsoft.pt
www.artsoft.pt

- MONTEPIO
- CGD-EBanking
- SANTANDER

Se for pretendido exportar os valores dos cartões de refeição para um ficheiro de formato PS2 de outros bancos, este tem que ser efetuado através de desenvolvimento específico, pois o conteúdo dos ficheiros depende da entidade bancária.

Há uma entrada de menu específica para as transferências de ficheiros em formato PS2 para os cartões refeição. Ao aceder a esta opção surge um ecrã com um conteúdo semelhante ao do ecrã tradicional de envio de ficheiros em PS2, mas com uma opção para escolher a entidade para a qual deseja criar o ficheiro.

A designação dos ficheiros gerados é semelhante ao do PS2 tradicional:

Tradicional: RH20120731C1.PS2

Cartões refeição: RHVBBB20120731C1.PS2, em que V indica que são ‘Vales’ e BBB a sigla da entidade bancária¹⁵

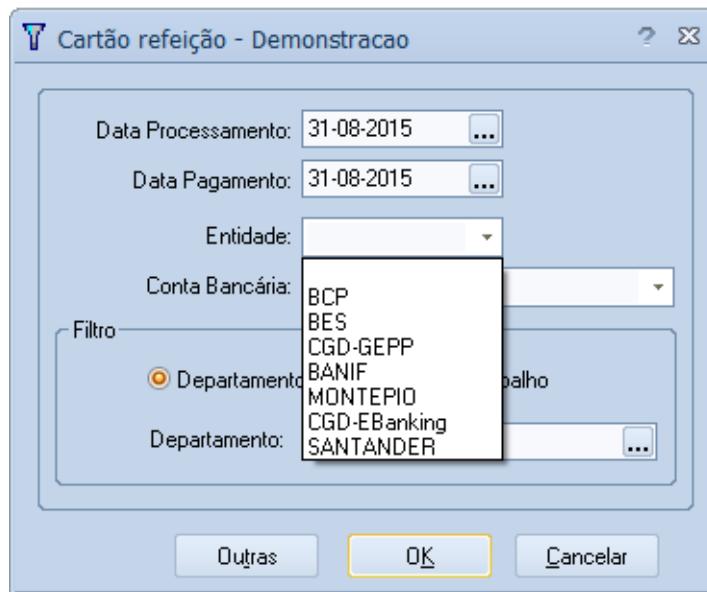


Imagen 32 - Gerar Ficheiro PS2

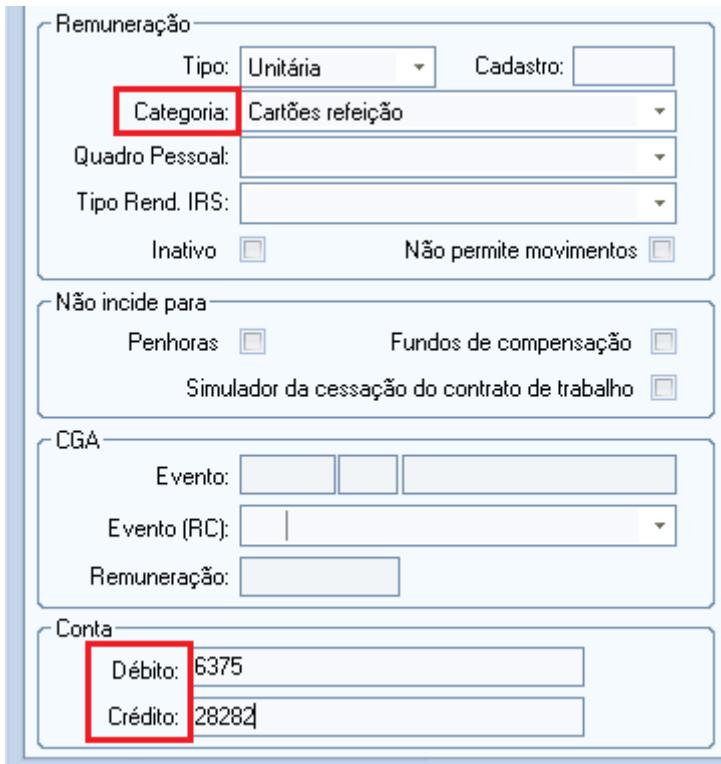
¹⁵ Por exemplo: ‘BCP’ para Millenium BCP e ‘BES’ para Banco Espírito Santo

INTEGRAÇÃO CONTABILÍSTICA

Quando a categoria da remuneração é ‘Cartões refeição’ a configuração das contas onde integram os códigos de remuneração altera a designação de ‘Órgão social’ e ‘Trabalhador’ para ‘Débito’ e ‘Crédito’, respetivamente.

Deste modo torna-se possível identificar as contas da contabilidade onde integrar os cartões de refeição, quando estes são entregues aos colaboradores da empresa. Por norma as contas¹⁶ são:

- Débito: Custos com pessoal (63)
- Crédito: Custos diferidos (28)



The screenshot shows the 'Remuneração' configuration screen. Under 'Categoria', 'Cartões refeição' is selected. In the 'Conta' section, 'Débito' is set to 6375 and 'Crédito' is set to 28282.

Imagen 33 - Configuração Contas da Contabilidade

¹⁶ A título de curiosidade registam-se aqui também as contas de integração habituais quando a empresa adquire os vales de refeição:

- Débito: Custos diferidos (28)
- Crédito: Fornecedor (22)

Caso a conta de débito não esteja parametrizada no código de remuneração (ver imagem anterior), o ARTSOFT utiliza a conta de remunerações do pessoal, definida na ficha da empresa (menu ‘**Empresa -> Abrir -> Alterar -> Recursos Humanos -> Integração da Contabilidade**’). Já a configuração da conta de crédito é obrigatória, tendo sempre de estar parametrizada para que a integração não apresente erros.

Lançamentos de diários - Geral / Centros de custo (1)									
Mês:	Julho								
Número do diário:	7.15								
Dia	Tp. Doc.	Desc. tipo doc.	Nº da Conta	Do...	Ref.	Débito	Crédito	C. Custo	?
31	920	Int. Processa...	631	7		51.157,84			23294
31	920	Int. Processa...	632	7		68.321,08			23295
31	920	Int. Processa...	635	7		21.366,77			23296
31	920	Int. Processa...	6375	7		157,09			23297
31	920	Int. Processa...	112	7			441,78		23298
31	920	Int. Processa...	2311	7			35.832,45		23299
31	920	Int. Processa...	2312	7			49.861,23		23300
31	920	Int. Processa...	2421	7			23.447,27		23301
31	920	Int. Processa...	2451	7			9.360,42		23302
31	920	Int. Processa...	2452	7			12.006,35		23303
31	920	Int. Processa...	2458	7			9.896,19		23304
31	920	Int. Processa...	28282	7			157,09		23305

Imagen 34 - Lançamentos de Diário Recursos Humanos

Processamento de salários (1)									
Número:	1	Raul Rafael Resende		<input checked="" type="checkbox"/> Mensal	Data: 31-07-2015	...			
Departamento:	0001.0001	Lisboa - Escritório							
Processamentos Totais Identificação							INTEGRADO NA CONTABILIDADE		
A↓ Data-valor	Código	Descrição	Quantid...	Valor Unit.	Valor base	Valor líq.	Observações		
31-07-2015	R001	Remuneração base			2.000,00	2.000,00			
31-07-2015	R032	Cartões Refeição	23,00	6,83		157,09			

Imagen 35 - Processamento de Salários - Cartões Refeição

ALTERAÇÕES

Numero	Data	Descrição	Responsável
1	07-09-2015	Versão original	Marco Simão